



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº. 095/2023

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA A CONFERÊNCIA DE CAIXA – SALDO BANCÁRIO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 DESTES PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por **LEI**;

DECRETA

Artigo 1º - Fica Designado o Servidor Público Municipal – **NIVAN BATISTA DE SOUZA**, portador do CPF nº. 607.737.749-04, para proceder à conferência do **SALDO DE CAIXA - SALDO BANCÁRIO**, do Exercício Financeiro de 2023 deste Poder Executivo, em 31 de dezembro de 2023, por ocasião do **ENCERRAMENTO** do Exercício Financeiro de 2023, para atender as disposições da Legislação em Vigor.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 052.989.279-04